



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 298/2018

São Luís, 22 de novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a designação, pelo Excelentíssimo Conselheiro Valdetário Andrade Monteiro, de audiência de conciliação a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 10h, neste Tribunal, conforme decisão proferida nos autos dos Pedidos de Providências nº 0006059-04.2018.2.00.0000 e 0007439-62.2018.2.00.0000 e Memorando Circular nº 168/2018/GP;

Considerando a intimação de todos os desembargadores ativos do TRT16, para a referida audiência, conforme decisão proferida naqueles autos;

Considerando que a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva estará na cidade de Curitiba/PR representando a EJUD16 na 60ª Assembléia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, conforme [Portaria EJUD16 nº 291/2018](#), nos dias 22 e 23/11/2018;

Considerando que a intimação do Excelentíssimo Conselheiro foi realizada posteriormente à emissão da [Portaria EJUD16 nº 292/2018](#), que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Curitiba/Rio de Janeiro, onde a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva participará do Seminário Internacional "Justiças do Trabalho nas Américas: trajetórias e perspectivas, nos dias 27 e 27/11/2018, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias;

Considerando a necessidade de adequar a participação da mencionada Desembargadora Márcia Andrea no Seminário, em Rio de Janeiro/RJ, com sua presença na audiência de conciliação a ser presidida pelo Excelentíssimo Conselheiro, neste Tribunal;

Considerando as informações prestadas pela Seção de Cerimonial, que indicou o valor de R\$ 230,00 ou 100% da tarifa como o custo pelo cancelamento da passagem aérea de Curitiba/PR para Rio de Janeiro/RJ (doc. 008 do PA 7575/2018);

Considerando que a passagem Curitiba/PR para o Rio de Janeiro/RJ foi comprada no valor de R\$ 295,17 e que o crédito remanescente não retorna para o orçamento da EJUD16, permanecendo vinculada ao beneficiário e disponível apenas junto à emissora;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7575/2018,

R E S O L V E

Retificar os termos da [Portaria EJUD16 nº 292](#), de 29 de outubro de 2018, em relação ao quantitativo de diárias, bem como complementar os trechos de viagem, nos seguintes termos:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Rio de Janeiro/São Luís/Rio de Janeiro, assim como o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias para a Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 30816938, a fim participar da audiência com o Excelentíssimo Conselheiro, neste Tribunal, no dia 26/11/2018, às 10h bem como participar do Seminário Internacional "Justiças do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

Trabalho nas Américas: trajetórias e perspectivas", a ser realizado nos dias 26 e 27/11/2018, no Rio de Janeiro/RJ.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **26/11 a 28/11/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Ilka Esdra Silva Araújo
Desembargadora Federal do Trabalho
Vice-Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região